

ESTADO DA PARAÍBA

# MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS DE JANEIRO – Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO EXTRA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

 Município de Caturité  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Gabinete do Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ  
GABINETE DO PREFEITO  
*Governo de todos*

Ao BANCO BRADESCO  
Campina Grande-PB

Caturité-PB, 16 de janeiro de 2025

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que os poderes para movimentação bancária deste ente municipal se dará de forma conjunta entre o senhor **ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, viúvo, ocupante do cargo eletivo de **Prefeito Municipal**, CPF nº 804.583.004-20, RG nº 1524764 SSP/PB, residente a rua Severino Gervasio de Sousa, nº 10, centro, Caturité-PB e o senhor **JOSÉ EDUARDO CABRAL DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, ocupante do cargo de **Secretário de Finanças**, conforme Portaria nº 01/2025, CPF nº 100.755.234-42, RG nº 3583818 SSP/PB.

Declaro ainda que a Lei Organica Municipal deste ente municipal está publicada no site da Prefeitura de Caturité no seguinte endereço

[https://mail.caturite.pb.gov.br/storage/content/arquivosmigracao/leis/Lei\\_Organica.pdf](https://mail.caturite.pb.gov.br/storage/content/arquivosmigracao/leis/Lei_Organica.pdf)

Atenciosamente,

ITAMILSON  
FRANCISCO DA  
SILVA:80458300420

Assinado de forma digital  
por ITAMILSON FRANCISCO  
DA SILVA:80458300420  
Dados: 2025.01.16 13:34:05  
-03'00'

**ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

Rua João Queiroga, nº44, centro, Caturité-PB, CEP 58455-000 – CNPJ nº 01.612.640/0001-15

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS DE JANEIRO  
EDIÇÃO EXTRA - quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

**REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité  
CEP: 58455-000 – Email: admcatu@catu.pb.gov.br